



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado credito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 097 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....		20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 117 - 08.244.0008.2072.0000	CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social..		7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....		20.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 216 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....		1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha: 267 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....		200,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 279 - 26.782.0020.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....		5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021700	SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 288 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....		1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
Ficha: 301 - 04.122.0015.2087.0000	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....		500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
Ficha: 470 - 27.812.0030.1155.0000	REFORMAS EM PRAÇAS DESPORTIVAS.....		35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 378 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 390 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 407 - 12.361.0031.2042.0000	FUNDEB 60%.....		3.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO		
Ficha: 498 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....		12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 541 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....		500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 3 de 6

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 543 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 527 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	100,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
TOTAL		R\$ 122.300,00	

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 122.300,00** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcionalidade e modalidade de aplicação:

Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 089 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	-10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 108 - 08.244.0008.2071.0000	CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF.....	-7.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 126 - 08.244.0008.2079.0000	IGD SUAS.....	-10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha: 159 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-20.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 217 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	-1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha: 268 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	-200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 277 - 26.782.0020.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021700	SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 289 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 299 - 04.122.0015.2087.0000	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	-500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
Ficha: 377 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 388 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 408 - 12.361.0031.2042.0000	FUNDEB 60%.....	-3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-24.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 475 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-6.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 477 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-2.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 478 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-2.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 4 de 6

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	
Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	-12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 528 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 532 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 534 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 542 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	-500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 544 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL		R\$ 122.300,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria
Publicado e registrada na Seção de Secretaria na mesma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 5 de 6

DECRETO Nº. 133, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado credito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 041 - 15.451.0021.1089.0000 REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS. 8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 155 - 10.301.0022.1181.0000 REFORMA DE PRÉDIOS DA SAÚDE..... 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 039 - 15.451.0021.1085.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO..... -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 175 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria
Publicado e registrada na Seção de Secretaria na mesma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 28

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 600, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE, Chefe da Seção de Pessoal, estará de Férias durante o período de 09 a 24 de novembro de 2020,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o servidor público municipal LUIS CARLOS DE MELLO PEREIRA, RG. 19.918.665, Escrivão II, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal, durante o período de 09 a 24 de novembro de 2020, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA

Ao dia 04 de novembro de 2020, verificou-se pelo Auto de Infração publicado em 15 de outubro de 2020 no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio que o contribuinte ASSOCIAÇÃO HABITAR DO JARDIM BELA VISTA II não cumpriu com o dever dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal Complementar nº 10, de 28 de dezembro de 1993.

Dessa forma, aplica-se essa multa no valor de 30 UFM em decorrência da reincidência no descumprimento da Notificação de Limpeza/capina referente ao terreno localizado a Antonio Aparecido de Lima nº 140 – Jardim Bela Vista II – Santo Anastácio, publicada em 06 de outubro de 2020 no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, conforme o disposto nos artigos 77 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 10, de 28 de dezembro de 1993.

Segundo o artigo 90, parágrafo único, a multa deverá ser recolhida 15 dias após ciência. O pagamento da multa não exime do dever.

LIVIA DEISE ISQUERDO PIVOTO

Encarregada de Fiscalização Urbana